

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA**

S C BUENO CNPJ: 25.115.987/0001-10

SILVIO CAETANO BUENO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº 1507920 DGPC-GO, CPF 336.656.991-34, nascido em 27/01/1965, residente e domiciliada na Rua Egerineu Teixeira SN Qd.145 Lt. 30, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74.375-200.

Único sócio da empresa, **S C BUENO** inscrita no **CNPJ sob 25.115.987/0001-10**, nome fantasia **BUENO FORTES**, com sede a Rua Pirapora nº 345 Qd. 02 Lt 11 CEP 74315270 Jardim Ana Lucia Goiânia -GO. Com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 5210370081-4, **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).**

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), uma vez que admite como sócio (s): **OSVALDINO ALVES FERNANDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador carteira de habilitação nº 00339218751 Detran-GO, CPF 300.401.911-68, nascido em 22/06/1961, residente e domiciliada na Rua SRM21 Nº 487 Qd.21 Lt.04, Residencial Village Santa Rita IV Goiânia-GO, CEP: 74.395-415.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a girar sob o nome **BUENO & FERNANDES LTDA** e nome fantasia **BETON MAQ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada LTDA, que será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O sócio **SILVIO CAETANO BUENO** fará um aumento de capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a integralizar, na forma imobilizado até a data de 05-07-2025 o sócio **OSVALDINO ALVES FERNANDES** fará um aporte de R\$ 50.000,00

CPL
Fis 37

Cinquenta Mil Reais) a integralizar em moeda corrente até a data de 05-07-2025, totalizando um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) no capital da empresa.

O capital será dividido em 02 (Duas) quotas no valor nominal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	N.º Quotas	R\$	%
SILVIO CAETANO BUENO	01	50.000,00	50%
OSVALDINO ALVES FERNANDES	01	50.000,00	50%
Total	02	100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **SILVIO CAETANO BUENO e OSVALDINO ALVES FERNANDES** que representará (ao) legalmente a sociedade e poderá (ao) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto passará para as seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALEHERIA; FERRAGENS PARA

CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALEHERIA. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS COMPLEMENTARES, MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PRÉDIOS, PROJETOS CONCEITUAIS E DETALHAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES, SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CPL
Fis 32

CLÁUSULA SÉTIMA – O endereço da sede será alterado e passará para a Rua SRM21 Nº 487 Qd.21 Lt.04, Residencial Village Santa Rita IV Goiânia-GO, CEP: 74.395-415.

CONTRATO SOCIAL
BUENO & FERNANDES LTDA
CNPJ: 25.115.987/0001-10

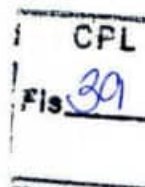
SILVIO CAETANO BUENO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº 1507920 DGPC-GO, CPF 336.656.991-34, nascido em 27/01/1965, residente e domiciliado na Rua Egerineu Teixeira SN Qd.145 Lt. 30, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74.375-200

OSVALDINO ALVES FERNANDES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador carteira de habilitação nº 00339218751 Detran-GO, CPF 300.401.911-68, nascido em 22/06/1961, residente e domiciliado na Rua SRM 21 SN Qd.21 Lt.04, Residencial Village Santa Rita IV Goiânia-GO, CEP: 74.395-415

RESOLVE (M), em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial **BUENO & FERNANDES LTDA** e nome Fantasia **BETON MAQ.**



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua SRM21 Nº 487 Qd.21 Lt.04, Residencial Village Santa Rita IV Goiânia-GO, CEP: 74.395-415

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social). FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALEHERIA; FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALEHERIA. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS COMPLEMENTARES, MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PRÉDIOS, PROJETOS CONCEITUAIS E DETALHAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES, SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 27-06-2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

(ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), dividido em 02 (duas) quotas no valor nominal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital subscrito é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Sendo R\$ 80.000,00 a integralizar, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo sócio **SILVIO CAETANO BUENO**, na forma imobilizado até a data de 05-07-2025. R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **OSVALDINO ALVES FERNANDES** em moeda corrente até a data de 05-07-2025, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	N.º Quotas	R\$	%
SILVIO CAETANO BUENO	01	50.000,00	50%
Osvaldino Alves Fernandes	01	50.000,00	50%
Total	02	100.000,00	100%

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **SILVIO CAETANO BUENO e OSVALDINO ALVES FERNANDES** que representará (ao) legalmente a sociedade e poderá (ao) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (s) sócio (s) os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o (s) sócio (s) administrador (es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

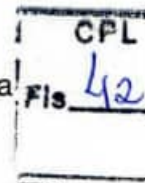
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros neles evidenciados.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

CLÁUSULA DÉCIMA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

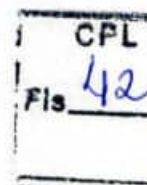
CLÁUSULA ONZE – A (s) parte (s) elege (m) o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina (m) o presente instrumento particular em via Única.

Goiânia – GO, 05 de julho de 2021

SILVIO CAETANO BUENO
CPF: 336.656.991-34

OSVALDINO ALVES FERNANDES
CPF: 300.401.911-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUENO & FERNANDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30040191168	OSVALDINO ALVES FERNANDES
33665699134	SILVIO CAETANO BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 14:08 SOB Nº 52205249763.
PROTOCOLO: 215941918 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105415250. CNPJ DA SEDE: 25115987000110.
NIRE: 52205249763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
BUENO & FERNANDES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CPL
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis 43
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.987/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2016
NOME EMPRESARIAL BUENO & FERNANDES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETON MAQ				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SRM21		NÚMERO 487	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 04	
CEP 74.395-415	BAIRRO/DISTRITO RES VILLAGE SANTA RITA IV	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BUENOFORTES@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9346-1730/ (62) 8218-2938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

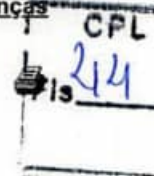
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 09:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.549.895-8**

Prazo de Validade: até 21/12/2022

CNPJ: 25.115.987/0001-10

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

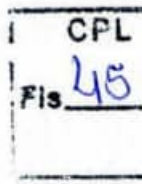
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 23 DE SETEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BUENO & FERNANDES LTDA**
CNPJ: **25.115.987/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:40 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

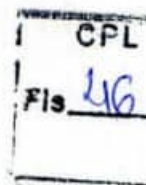
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **AD43.B1D3.E663.523C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33947879

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BUENO & FERNANDES LTDA

CNPJ
25.115.987/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.869.364

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 SETEMBRO DE 2022

HORA: 9:44:2:0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BUENO & FERNANDES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.115.987/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

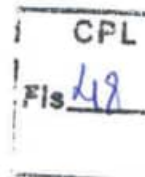
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:58 do dia 23/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 04QV230922094358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BUENO & FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.115.987/0001-10
Certidão nº: 31692979/2022
Expedição: 23/09/2022, às 09:44:32
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUENO & FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.115.987/0001-10, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0010705-26.2017.5.18.0005 - TRT 18ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0010724-05.2017.5.18.0014 - TRT 18ª Região (14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0010818-44.2017.5.18.0016 - TRT 18ª Região (16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.987/0001-10

Razão Social: S C BUENO ME

Endereço: RUA T 46 N 311 / ST OESTE / GOIANIA / GO / 74125-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091102545849408891

Informação obtida em 23/09/2022 09:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: OSVALDINO ALVES FERNANDES

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MARIA FERNANDES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 22/06/1961
NATURALIDADE: VARGEM - GO
OBSERVAÇÃO: *****

TIPO DE ATOR: PM



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 300401911-68
RIS: 1213980 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO 69032
B-346 FLS32 2 ZM GOIÂNIA-GO EM 11/01/2007

7. ELEITOR	*****	CIVIL	*****	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
INDEFINIDA	*****	IDENTIDADE PROFISSIONAL	*****			
CERT. MILITAR	*****	CIC	*****			
CIM	*****					



Pedro Gonçalves Camêlo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1554923-4



Dados



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ 08.845.000/0001-02 - INSC EST 0200357-8
AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT.
JARDIM GOIAS CEP: 74805-100

OSVALDINO ALVES FERNANDES
RUA SRM. 21 RESID. VILAGE STA RITA
III/IV Q 21 L 4 GOIANIA

Fatura de água, esgoto
e serviços

Número da conta:

1399741-6

Número da fatura:

2179345483

Data de emissão:

20/09/2022

Mês de referência:

SET/2022

Vencimento:

30/09/2022

Valor LRS:

80,48

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço: Social: Residencial: Comercial 1: Comercial 2: Industrial: Pública:

Água: 001

Esgoto:

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO

14,64

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL

59,34

ATUALIZACAO MONETARIA

2,89

MULTA ATRASO PAGAMENTO

3,45

Tributação aproximada (R\$):

7,14

Faturas não pagas até o

vencimento serão acrescidas de

multa e atualização monetária

diária (INPC + juros), conforme

resolução da AGP (Resolução nº

04/2014 e 083/2016 (R).

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)		
Tipo	Número	Atual	Anterior	Problema	Faturado	Médio	Estimado
		20/09/22	22/08/22		m³	m³	m³
AGUA FRI	Y001736686	1212	1200		12	13	9

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
AGUA FRI	00010	00004	00017	00015	00013	00014

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL
A TODOS.

Mensagem

A ETE Goiânia faz tratamento químico primário, removendo 50% da
matéria orgânica e 80% dos sólidos suspensos. Após implantação do
tratamento secundário, essa remoção será de 91,94% e 88,89%.
Cobrança conforme Decreto Estadual 6276/05, artigo 56 § 5º e
Resolução 05-AGR, artigo 82 § 1º e 2º.

Sistema de Abastecimento de Água: MEIA PONTE

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Condutividade total	Temperatura da água
Parâmetros de qualidade microbiológica	234	0	234	63	0	234	234
Parâmetros de qualidade química	256	23	257	257	23	257	257